

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 173/2014, de 18 de agosto de 2014

Processo: 23503.000204/2014-99

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada, pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** – à servidora abaixo especificada, nos termos do artigo 230 da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 05 de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01, publicada no DOU de 30/12/09.

Servidora: Bárbara Sandim de Campos

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: [REDACTED]

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Câmpus São João del-Rei

Início da Concessão: Agosto/2014

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013